



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 049/2015

Altera membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, de acordo com a Lei Municipal nº 2.065, de 06 de outubro de 2006, Lei nº 3.091/2013, de 15 de maio de 2013 e Resolução Normativa CMC nº 01, de 05 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC.

#### **Representantes do Governo Municipal e respectivos Suplentes:**

- |  |  |
|--|--|
| - Roquelani Lorenzi (Titular-Presidente) | - Ana Kelle Malaguti (Suplente)              |
| - Vilmar Bonfim (Titular)                | - Clécia Steilmann Weber (Suplente)          |
| - Ivoliciano Leonarchik (Titular)        | - João Loesi Lourenço (Suplente)             |
| - André Luis Budine (Titular)            | - Fernando Gressana (Suplente)               |
| - Viviane Bonetti G. de Jesus (Titular)  | - Cassiane Baranzelli (Suplente)             |
| - Ana Bárbara Crestani (Titular)         | - Cinara Aline Baraldi (Suplente)            |
| - Carlos Antonio Ansiliero (Titular)     | - Reginaldo José Cambuzzi (Suplente)         |
| - Kennethy Kurpel (Titular)              | - Luci Baraldi (Suplente)                    |
| - Anastácia Fávero da Silva (Titular)    | - Mariá Gabriela Steiner Silveira (Suplente) |

#### **Representantes dos Empresários:**

- |                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| - Rafael Scabeni (Titular)  | - Mateus Comelli (Suplente) |
| - Enio Bragato (Titular)    | - Nilton Zanotto (Suplente) |
| - Célio Marcolina (Titular) | - Tiago Secchi (Suplente)   |

#### **Representantes dos Movimentos Sociais:**

- |                            |                                   |
|----------------------------|-----------------------------------|
| - Ana Maria Bosa (Titular) | - Gilmar Cervo (Suplente)         |
| - Vilso Bach (Titular)     | - Celmar Poletto Ferri (Suplente) |

#### **Representantes de Organizações Não-Governamentais, entidades técnicas ou profissionais e Instituições de Ensino ou Pesquisa:**

- |                               |   |
|-------------------------------|---|
| - Marcelo Silvestri (Titular) | - Luiz Giacomini Junior (Suplente)          |
| - Juliana Bronca (Titular)    | - Alisson Fabiane Silva de Ramos (Suplente) |

#### **Representantes dos Conselhos Municipais afins – Habitação, Saneamento Ambiental, Transporte, Orçamento e Desenvolvimento Econômico:**

- |                             |                              |
|-----------------------------|------------------------------|
| - Everton Pigosso (Titular) | - Euclides Forlin (Suplente) |
|-----------------------------|------------------------------|



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

---

- Luciana de F. Alonso Kaiser (Titular) - Adriano Fontana (Suplente)

**Art. 2º** - A competência, duração, mandato e funcionamento do Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, serão de acordo com a Lei Municipal nº 2.065 de 06 de outubro de 2006 e Resolução Normativa CMC nº 01 de 05 de março de 2010.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 196/2013 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 de fevereiro de 2015.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Roquelani Lorenzi**  
Responsável pela Secretaria de Planejamento  
Habitação e Projetos

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 343 de 10/03/2015 pg nº 2B